



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

ALTERA A TABELA A DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 348, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ESTABELECE PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NORMAS DE ENQUADRAMENTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tabela A do Anexo IV - Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por símbolos, da Resolução 348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-Es, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional, normas de enquadramento e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Diretor Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>1</i>
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>CC.1</i>	<i>2</i>
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	<i>CC.2</i>	<i>1</i>

Registrado as fls. Nº 73 verso
Do Livro próprio nº 003
Em 26/02/2007
Armando P. d. L.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/02/2007
W. S. S.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Chefe de Gabinete</i>	CC.3	1
<i>Assistente Técnico-Parlamentar</i>	CC.3	1
<i>Assistente Especial de Gabinete</i>	CC.3	1
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	CC.4	1
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.5	5

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Resolução nº 352, de 22 de junho de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de fevereiro de 2007;
53º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MOACYR SELIA FILHO - PFL
Presidente


GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente


AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS - PFL
Primeiro Secretário


IVAIR GAMA - PFL
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 13 verso
Do Livro próprio nº 003

Em 26/02/2007

Dante R. S. L.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal

Em 26/02/2007

cmnv/deNP239/1995